



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

OFICIO 029/2025 SMS- TRES BARRAS DO PARANÁ, 14/03/2025

Ao Senhor Prefeito

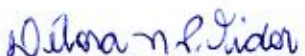
Gerso Francisco Gusso

Assunto: Prorrogação de contrato
de fornecimento de próteses
odontológicas (contrato nº 17/2023)

A Secretaria Municipal de Saúde de Três Barras do Paraná-Pr vem requerer a prorrogação do **contrato 17/2023-Fornecimento de próteses odontológicas** ao município de Três Barras do Paraná-Pr, solicitado pela **Empresa Marciana Kozak ME no CNPJ 12.243.477.0001-87**, tendo como representante legal **Marciana Kozak, CPF nº 014.898.699-10**, com reajuste previsto em contrato pelo índice IPCA.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


Débora Nádia Pilati Vidor

Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO

Eu ,Marciana Kozak ME, inscrita no CNPJ 12.243.477.0001-87, como representante legal MARCIANA KOZAK, portadora do CPF 041.898.699-10 e RG 8.277.566-8, venho solicitar através deste documento a prorrogação de prazo do contrato 17/2023, de fornecimento de próteses ao município de Três Barras do Paraná – PR, com reajuste previsto em contrato pelo índice IPCA.



MARCIANA KOZAK

CPF: 041.898.699-10

MARCIANA KOZAK-ME
CNPJ:12.243.477/0001-87

QUEDAS DO IGUAÇÚ, 13 DE MARÇO DE 2025.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036264907-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.243.477/0001-87**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/07/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCIANA KOZAK
CNPJ: 12.243.477/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:15:35 do dia 13/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2025.

Código de controle da certidão: **00E2.2AE5.AA69.BBDF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCIANA KOZAK (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.243.477/0001-87

Certidão nº: 14922697/2025

Expedição: 13/03/2025, às 15:19:42

Validade: 09/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIANA KOZAK (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.243.477/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 12.243.477/0001-87
Razão Social: MARCIANA KOZAK ME
Endereço: RUA DAS PALMEIRAS 1422 SALA / CENTRO / QUEDAS DO IGUAÇU / PR / 85460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2025 a 24/03/2025

Certificação Número: 2025022301011658973737

Informação obtida em 13/03/2025 15:18:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Três Barras do Paraná-PR, 25 de março de 2025.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Departamento de Licitações

Considerando as informações contidos no presente processo administrativo, APROVO e AUTORIZO o Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 62/2023, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Solicito ainda, após autuação, que promova as formalidades necessárias, incluindo todas as publicidades dos atos conforme exigência da legislação vigente.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 62/2023

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 62/2023, CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** E A EMPRESA **MARCIANA KOZAK**, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNP) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná-PR, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERSON FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF sob nº XXX.886.600-XX e portador da Carteira de Identidade nº XXX.308.139-X SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONTRATADA: MARCIANA KOZAK, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Rua das Palmeiras, nº 1422, Centro, Quedas do Iguaçu-PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 12.243.477/0001-87, neste ato representada por seus representantes legais, ao fim assinados, Sra. MARCIANA KOZAK, solteira, empresária, portador do RG nº X.277.566-X SESP/PR, inscrito no CPF nº XXX.898.699-XX, residente à Avenida Tarumã, nº 2400, Centro, Quedas do Iguaçu-PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

As PARTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato administrativo de prestação de serviços nº 62/2023 celebrado na data de 05 de abril de 2023, instruído no processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 17/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência e consequentemente do valor do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 62/2023, regime de execução por preço unitário, relativo à prestação de serviços contínuos, "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SUPRINDO ASSIM A DEMANDA DE REABILITAÇÃO PROTÉTICA DOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ", com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8666/93 e na Cláusula Segunda do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

- 2.1. Por força das alterações realizadas por este Termo Aditivo, as cláusulas segunda e quarta do contrato original passam a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

(art. 55, III, Lei 8666/93)

"2.1. A CONTRATADA se obriga a executar os serviços, objeto deste Contrato, pelo preço de R\$ 361.423,62 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e

Página 1 de 3



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

dois centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	180	Unid.	Confecção de Prótese Total, superior e/ou inferior (trabalho de confecção da moldeira individual, montagem do rodete de cera, montagem dos dentes, ceroplastia, acrilização em resina termo-polimerizável na cor rosa, acabamento e polimento). Inclui-se consertos.	465,61	83.809,80
2	75	Unid.	Prótese Parcial Removível - serviço de fundição de armação metálica individualizada para prótese parcial removível superior e/ou inferior em cobaltocromo (CoCr), montagem de dentes, acrilização em resina termo-polimerizável na cor rosa, acabamento e polimento (PPR completa). Inclui-se consertos.	602,28	45.171,00

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

(art. 55, IV, Lei 8666/93)

4.3. A vigência do presente contrato é de 36 (trinta e seis) meses iniciando a partir da sua assinatura

CLAUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, ambos da Lei 8.666/93.

CLÁSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

Três Barras do Paraná-PR, 25 de março de 2025.

Assinado digitalmente por GERSO FRANCISCO
GUSSO: 40988660059
CN=C-BR, OU=Prefeitura, OU=44176499000168,
OU=AC Sengulato Multipla, C=BR,
CN=GERSO FRANCISCO GUSSO 40988660059
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.25 09:39 16-0392
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

GERSO FRANCISCO GUSSO:
40988660059
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARCIANA
Marciana Kozak
Representar
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
MARCIANA KOZAK
Data: 25/03/2025 10:50:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 62/2023**

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: MARCIANA KOZAK – CNPJ Nº 12.243.477/0001-87

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias suprimindo assim a demanda de reabilitação protética dos pacientes da rede pública do Município de Três Barras do Paraná.

Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência e consequentemente do valor do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 62/2023, com reajuste pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), com fundamento no art. 57 da Lei nº 8666/93 e na Cláusula Quarta do contrato.

Data da nova vigência: 05/04/2026.

As alterações contratuais realizadas por meio deste Termo Aditivo passam a ter efeito a partir de 05 de abril de 2025.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Pregão Eletrônico nº 17/2023.

correrão por conta do Município, sendo que as despesas pessoais dos participantes da viagem serão bancadas pelos próprios.

Art. 4º As despesas de responsabilidade do Município serão suportadas com dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente nas seguintes dotações:

03.01.04.122.00032.006000 Manutenção do Departamento de Administração Recursos Humanos, Planejamento, Licitação e Compras.

3.190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.

3.390.14 Diárias Pessoal Civil

3.390.30 Material de Consumo

3.390.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 25 de março de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karine Fernanda Skorupa

Código Identificador: B852B9C9

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ LEI Nº 2859/2025

Data 25/03/2025

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas para a recuperação do sistema de abastecimento d'água, com o Grupo União dos Produtores de Rosário D'Oeste e Santa Bárbara, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas para a recuperação do sistema de abastecimento d'água, da comunidade de Rosário d'Oeste, com Grupo União dos Produtores de Rosário D'Oeste e Santa Bárbara, inscrito no CNPJ sob o nº 08.807.194/0001-43, com sede na comunidade de Rosário D'Oeste, zona rural, município de Três Barras do Paraná.

Parágrafo único. O valor máximo a ser gasto pelo Município não poderá ultrapassar a R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Art. 2º. Após a recuperação do sistema a entidade continuará a administrar o sistema de abastecimento d'água.

Art. 3º. As despesas de responsabilidade do Município serão suportadas com dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, assim especificada:

03.01.04.122.00032.006000 Manutenção do Departamento de Administração Recursos Humanos, Planejamento, Licitação e Compras.

3.390.30 Material de Consumo

3.390.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 25 de março de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karine Fernanda Skorupa

Código Identificador: 75DCFA65

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 62/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: MARCIANA KOZAK – CNPJ Nº 12.243.477/0001-87

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias suprimindo assim a demanda de reabilitação protética dos pacientes da rede pública do Município de Três Barras do Paraná.

Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência e consequentemente do valor do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 62/2023, com reajuste pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), com fundamento no art. 57 da Lei nº 8666/93 e na Cláusula Quarta do contrato.

Data da nova vigência: 05/04/2026.

As alterações contratuais realizadas por meio deste Termo Aditivo passam a ter efeito a partir de 05 de abril de 2025.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Pregão Eletrônico nº 17/2023.

Publicado por:

Carlos Snieszko

Código Identificador: 89904578

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ DECRETO Nº 6359/2025

Data 25/03/2025

SÚMULA: Concede ajuda de custo a atleta dentro do programa de Incentivo à atleta com potencial a categoria profissional, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido na Lei nº 2837/2025, de 25/02/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica Concedido ajuda de custo ao atleta **Nathan Gabriel Fernandes**, portador do CPF nº 115.xxx.xxx14, dentro do programa de Incentivo à atleta com potencial a categoria profissional.

Parágrafo Único. A ajuda de custo é de R\$ 1.023,04 (um mil vinte e três reais e quatro centavos), por mês, pelo período de 01(um) ano.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 25 de março de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karine Fernanda Skorupa

Código Identificador: 3BF8D1C1

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ERRATA NO AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

No Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 17/2025, publicado no dia 21/03/2025, na edição nº 3240 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP, referente ao Processo Administrativo nº 25/2025, foi identificado o seguinte erro, que necessita de correção:

ONDE SE LÊ:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025.

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2025.

A presente errata corrige o item mencionado, mantendo inalterados os demais dados do documento.

Três Barras do Paraná-PR, 25 de março de 2025.